

MARAU/RS, 02 de Março de 2022

ANAIS Nº. 04 /2022

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:30, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: VICE-PRESIDENTE ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN da bancada do MDB, PARLAMENTAR ANDERSON RODIGHERI da bancada do PROGRESSISTAS, PARLAMENTAR ELISABETE DALL'ACQUA ALBAN da bancada do PROGRESSISTAS, SEGUNDO SECRETÁRIO EDGAR CHIMENTO da bancada do MDB, PARLAMENTAR ADEMIR DURANTE da bancada do MDB, PARLAMENTAR LAÉRCIO ZANCAN da bancada do PSB, PARLAMENTAR DEOLINDO JOSSEMAR MACHADO da bancada do PROGRESSISTAS, SECRETÁRIO JONAS SEBBEN da bancada do MDB, PRESIDENTE JOÃO VAGNER DA ROSA DARE da bancada do PSB, .O senhor presidente Vereador João Vagner da Rosa Dare declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA Ordinária** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa.

COMUNICAÇÕES: Não foi utilizado o espaço de Comunicações. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 3/2022** - Assunto: Pedido de Informações referente ao acidente com veículo celta CV 48, ocorrido na comunidade de São José dos Ricci, interior de Marau. Autoria: Vereadora Bete. **MOÇÃO Nº 2/2022** - Moção de apoio às reivindicações previstas na pauta dos agricultores familiares, para amenizar os efeitos da estiagem que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, em apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau (STR) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS). Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022** - Altera o artigo 2º da Lei nº 2887 de 16 de novembro de 1999. Autoria: Vereadora Adriela Tonin. **PROJETO DE LEI Nº 26/2022** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Moto Clube Marau. Autoria: Executivo. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 3/2022** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar lote da condição de área pública Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 4/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5422 de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de

dezembro de 2009, que dispõem da bolsa- auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 5 votos favoráveis. 3 votos contrários. Pronunciamento de Elisabete Dall'acqua Alban. Pronunciamento de Laércio Zancan. Pronunciamento de Deolindo Jossemar Machado. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 3/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, providencie alteração do sentido da Rua Giacomini Foresti, Bairro Ângela Borela, para sentido único sul/norte. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis. **EMENDA VERBAL DE LÍDER Nº 1/2022** - **> PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - O Vereador Anderson Rodigheri, na condição de líder da Bancada dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, vem apresentar EMENDA VERBAL DE LÍDER ao Projeto de Lei nº 14/2022. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. RETIRADA inconstitucional. **EMENDA VERBAL DE LÍDER Nº 2/2022** - **> PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - O Vereador Anderson Rodigheri, na condição de líder da Bancada dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, vem apresentar EMENDA VERBAL DE LÍDER ao Projeto de Lei nº 14/2022. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. RETIRADA inconstitucional. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, efetue a reforma da ponte que dá acesso ao Distrito de Veado Pardo, via Santa Bárbara, interior deste Município de Marau. Autoria: Vereadora Bete. APROVADO por 8 votos favoráveis. **COMUNICAÇÕES PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS:** Não foi utilizado o espaço de Comunicações. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento Boa noite senhor presidente vereadores ingressou oriundo do executivo o Projeto de Lei numero 26/2022 que autoriza o poder executivo a firmar parceria e repassar recursos ao moto clube Marau, esta pedindo autorização do legislativo para repassar R\$20,000,00 pra fazer frente a primera etapa da copa norte de veloterra e classificatoria da copa gaucha da modalidade, deve acontecer nos dias 26 e 27 de março deste ano. Era isso muito obrigado senhor presidente. **PAUTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 3/2022** - Assunto: Pedido de Informações referente ao acidente com veículo celta CV 48, ocorrido na comunidade de São José dos Ricci, interior de Marau. Autoria:

Vereadora Bete. **MOÇÃO Nº 2/2022** - Moção de apoio às reivindicações previstas na pauta dos agricultores familiares, para amenizar os efeitos da estiagem que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, em apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau (STR) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS). Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022** - Altera o artigo 2º da Lei nº 2887 de 16 de novembro de 1999. Autoria: Vereadora Adriela Tonin. **PROJETO DE LEI Nº 26/2022** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Moto Clube Marau. Autoria: Executivo. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **PROJETO DE LEI Nº 3/2022** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar lote da condição de área pública Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 4/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5422 de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem da bolsa- auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 5 votos favoráveis. 3 votos contrários. Pronunciamento de Elisabete Dall'acqua Alban senhor presidente a gente lamenta o rumo que toma os projetos dos servidores Municipais, comprimento o presidente Xavier e demais, acho que a gente ta regredidndo com o poder legislativo como já falei na sessão passada tambem e eu vou fazer dois questionamentos que me chegaram desde semana passada, talvez o lider de governo Chimento possa esclarecer duas duvidas, ora atividade das Professoras elas vao ficar por casa não vao bater o ponto certo vereador, outra questao acidente de trabalho duas questoes muito importante que deveriam ter uma premissão especial na Lei entao são duvidas que poderiam ser tiradas no dialogo e não foi oportunizadas aos servidores infelizmente entao quem sabe nos tenhamos essas respostas aqui questionando os vereadores do Prefeito já que o Prefeito manda e bota a faca no pescoço dos vereadores querendo ou não tem que ser conforme ele quer, entao quero tambem esclarecer para poder responder as pessoas que me questionam obrigado senhor presidente. Pronunciamento de Laércio Zancan hoje eu estou triste sinceramente é um dia que eu não gostaria de estar aqui embora meu voto não vai definir absolutamente nada porque as coisas já estão postas e sabemos o resultado, mas como o voto tem muita consequencia eu prefiro lembrar pra mim mesmo que a vaga que eu ocupo aqui não é minha queira ou não ela pertence a um partido politico partido que fui eleito e preciso seguir a orientação desse partido isso é politica é fazer politica é estar na politica, todos já sabem meu poscionamento sobre o tema eu sempre deixei isso muito claro desde o inicio porem com muita dor no coração eu tambem fui voto vencido de qualquer forma uma batlha perdida não é o fim

de uma luta, eu vou continuar lutando por vocês. Muito obrigado.

Pronunciamento de Deolindo Jossemar Machado senhor presidente colegas vereadores e publico presente quero dizer pra vocês que a gente tem que ter um dialogo entre os funcionarios e o Prefeito, isso aí é empurrar guela abaixo, se melhorasse qualquer coisa que os funcionarios ficassem satisfeitos os dois lados cedessem um pouco eu ate votaria favoravel mas não existe dialogo o prefeito podia chamar os vereadores pra conversar, eu não posso votar se os funcionarios não estão satisfeitos, isso é contra a vontade deles. Obrigado senhor presidente.

Pronunciamento de Edgar Chimento senhor presidente e senhores vereadores respondendo esse questionamento da Bete a hora atividade não perde o vale so pra te deixar a par desta situação, presidente do sindicato e demais funcionarios quem esta nos ouvindo eu tinha alertado audiencia publica nunca foi feito aqui na camara de vereadores pois essa semana nos tomamos como surpresa que uma emenda do presidnete reduz em 25% o IPI da maior parte dos produtos Brasileiros coisas que se la em 2020 tivessemos aprovado na primeira semana nem um funcionario ficaria sem aumento naquele periodo e aqui eu falo so o municipio de Marau com essa redução do IPI devera de deixar de receber 2 milhoes de receitas so pra dizer o porque que daqui a pouco audiencia publica ia atrasar o processo ia levar ela mais pra frente e não ia ter resultado nem um vocês sabem disso e segundo daqui a pouco o projeto ali na frente em vez de aumentar ainda seria reduzido de valor, pois vejam bem nos votamos os 12% de aumento, votamos os R\$200,00 do vale saude e agora estamos votando o vale alimentação que vai beneficiar a maioria dos profissionais do executivo a maioria, e aqui eu digo pora vocês quem trabalha esse mês de Março vai receber o mês inteiro ainda descontando o dia 1° que é feriado vai receber R\$220,00 a mais que recebia no vale, e quem trabalhar no sabado vai receber mais e aqui esta sendo beneficiado as minorias enquanto nos temos aqui um valor medio de R\$137,00 para o funcionario no vale isso representa 8% pra quem representa um salario de R\$1,500,00 se nos pensarmos pra quem ganha R\$10,000,00 representa 1,3% entao vejam que esta sendo beneficiado os funcionarios que ganham menos, como eu vou votar contra aí eu peço pra essas pessoas que não estao entendendo porque no primeiro momento porque o imposto de renda incidiria sobre os valores agora não tem mais aquele cartão que todo mundo estava reclamando e as pessoas vao receber em salario em dinheiro e podem fazer o que quiser em folha de pagamento e sem desconto nem um, enquanto se fosse em aumento salarial teriam la 30 ou 40% dos encargos e tudo mais eu vou votar porque a maioria e eu não recebi nenhuma ligação da semana passada pra essa aqui pra eu votar contra o Projeto e ninguem veio tirar duvida alguma comigo entao nesse sentido eu voto favoravel pois quem veio falar comigo disse que era pra votar favoravel a esse projeto, e acidente de trabalho nos tivemos junto ao executivo e em primeiro momento não tera direito e podera posterior direito a um estudo e tribunal de contas autorizando podera ver mas nesse primeiro momento não tivemos..

Pronunciamento de Anderson Rodigheri senhor presidente e colegas o vereador Chimento ninguem lhe ligou porque não ia adiantar nada pois o senhor esta com o voto definido mandando bem tranquilamente, segundo lugar o valor de R\$200,00 da inovação do vale do auxilio saude não paga nem 30%

de um plano de saúde e beneficia uma minoria de pessoas ninguém vai ter uma despesa de R\$400,00 para pagar os 200 mas como foi dito é um avanço um início quem sabe lá na frente melhore essa situação, embora isso não deve ser uma grande glória e se vangloria tanto por causa dessa questão, 12% de aumento é uma vergonha em dois anos sem reposição dos servidores públicos nem a inflacionário, um ano tudo bem pela normativa questionável também federal, mas em 2019 a retirada do projeto foi uma covardia do prefeito municipal e poderia agora nos apresentarmos indicação e foi aprovada pelos colegas para que nesse momento viesse aquilo que ele retirou em 2019 esses dois anos sem reposição inflacionária deu pro município fazer uma grande economia tanto é que nos aprovamos a LDO em uma estimativa de 173 Milhões de reais por ano dos últimos 20 anos a menor porcentagem com gastos com pessoal porque não se dá a devida reajuste aos funcionários públicos e isso vem fazer com que o município tenha recurso nesse momento dar um aumento maior do que os 12% não deu então também é algo que não é motivo de dizer que foi grande coisa esses 12% porque nem a reposição inflacionária foi dada e o vale alimentação eu li um cartaz e conversei com professores a maturidade de questão em dizer se aprovado não volta mais é isso que vai ser posto esta dificuldade será pra sempre dos servidores um mês pode ser de 440 para 600 isso deveria vir um aumento natural da forma como estava era uma reposição no mínimo que em 4 anos de administração R\$350,00 de vale aumentou pra 440 em 4 anos aumentou R\$90,00 o prefeito lura era natural que nesse primeiro ano viesse dos atuais para 600 sem mudar a fórmula, então não há aumento nem um aos servidores e se tem a questão de perder quando tá doente, atestado, férias e agora até essa do acidente de trabalho isso chega ser comico, então senhores vereadores o nosso voto será contrário porque eu recebi 7 ou 8 mensagens cópia e cola encaminhado por alguns estagiários e três servidores fg do município e respondi a todos o nosso posicionamento, então respeitando opiniões divergentes mas essa encaminhada pelo prefeito não tenha dúvida ao encontro do que nós pensamos pois o nosso pensamento é diferente pois nós temos que valorizar o servidor e não castigar. Obrigado senhor presidente . **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 3/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, providencie alteração do sentido da Rua Giacomini Foresti, Bairro Ângela Borela, para sentido único sul/norte. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis. **EMENDA VERBAL DE LÍDER Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - O Vereador Anderson Rodigheri, na condição de líder da Bancada dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, vem apresentar EMENDA VERBAL DE LÍDER ao Projeto de Lei nº 14/2022. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri, senhor presidente esta em discussão a inconstitucionalidade da emenda que nós apresentamos semana passada, emenda de líder essa inconstitucionalidade foi reconhecida pelo relator

da materia vereador ademir durante, quando nos apresentamos as emendas era no intuito de melhorar o projeto e trazer um pouco de alento para os servidores publicos municipais daquilo que estavam solicitando, mas quando eu li o parecer do vereador durante se eu tinha em algum momento alguma duvida que havia interferencia de poderes, de um poder querer interferir em outro eu tive a certeza que essa interferencia ela existe, não nossa dos vereadores querer interferir no executivo, mas ao contrario o poder executivo interferir no poder legislativo o que se torna ate pior, o que não interfere somente entregando ao vereador durante um parecer de 7 paginas digno de ministro de STF esse parecer Durante, não desmerecer sua qualificação em emprossoes de adins jurisprudencia, do STF um parecer que veio la do poder executivo prontinho, tivesse apenas o vereador dito que é vicio de iniciativa interfere no poder ate passava, mas uma frase aqui no parecer, feitas tais considerações que a alteração normativa trazida pela emenda verbal do lider na hipotese em testilha desbordou dos limites constitucionais acarretando aumento de despesas publicas e usurpando competencia privativa do chefe do poder executivo, configurando indevida ingerencia em flagrante desrespeito ao principio da harmonia em dependencia dos poderes consagrado no artigo 10º da constituição federal, vereador ademir durante no seu parecer, entao assim não é inconstitucional veio um parecer do poder executivo que tenta que manipula os vereadores aqui desta casa e aqueles que eles não conseguem fazer isso eles precionam pra que tenha que votar como prefeito quer que vote, la ta interferindo no poder legislativo e na democracia era isso senhor presidente obrigado vereador. VEREADOR EDGAR CHIMENTO, pois é esse documento devia ter vindo por ti e tambem com a jurisprudencia que falava sobre isso, volto a dizer em 2015 quando os aposentados e pencionistas foram apontados pelo tribunal de contas tu é advogado e não defendeu eles perderam o vale alimentação, agora tu vem dizer que é a mesma situação que la estava certo e aqui esta ilegal tem que tomar muito cuidado, vim aqui fazer uma emenda qualquer um faz agora botar no papel e dizer que não tem problema nenhum, dizendo os motivos aí pra isso não veio.era isso senhor presidente meu muito obrigado.Vereadora Bete Justifico meu voto ontrario que acho que o vereador Anderson fez a explanação de uma maneira muito clara e a gente ve que varios vereadores estao com a faca no pescoço e bem como o vereador Anderson falou e eu falei na outra sessão a ditadura ta acontecendo sim, interferencia de poderes e a gente não vai admitir isso e nos vamos brigar com as nossas forças e não vamos ficar quieto porque chega ser rediculo algumas explicações que estao tentando porque a gente pede documentos apontamentos do tribunal a gente quer saber e ver esses papeis ninguem fornece pra nos, o que nos estamos fazendo aqui, entao é bem complicado pra nos vereadores por ser em 3 vereadores a gente pede explicações e não tem dialogo nem com voces e nem com nos entao eu votei contrario a essa inconstitucionalidade porque não vejo não alterou orçamento nem um e realmente alguma explicações são inexplicaveis. Obrigado senhor presidente. RETIRADA inconstitucional. **EMENDA VERBAL DE LIDER Nº 2/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - O Vereador Anderson Rodigheri, na condição de líder da Bancada dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, vem apresentar EMENDA VERBAL

DE LÍDER ao Projeto de Lei nº 14/2022. Autoria: Vereador Anderson Rodigheri. Senhor Presidente votei ao contrario por entender que a emenda não era inconstitucional nem ilegal ela vinha apenas adequar o projeto de lei para retirar a questao do não recebimento dos servidores publicos municipais nas férias e nos atestados quando em motivo de saude, com a aprovação desse parecer a emenda se quer vai a votação o plenário deruba ela pela inconstitucionalidade, essa que no nosso entender não existe, como era as duas emendas com o mesmo objetivo e os dois pareceres do vereador Durante são iguais sobre as duas emendas a justificativa de explanação feita na primeira vale pra essa segunda aqui é uma pena que os colegas vereadores tiveram entendimento de inconstitucionalidade porque assim iremos votar o projeto da forma como veio do poder Executivo que iremos discutir aqui a pouco. Obrigado senhor presidente. RETIRADA inconstitucional. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, efetue a reforma da ponte que dá acesso ao Distrito de Veado Pardo, via Santa Bárbara, interior deste Município de Marau. Autoria: Vereadora Bete. APROVADO por 8 votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço de Explicações Pessoais:..Conforme as normas regimentais o senhor presidente João Vagner da Rosa Dare declarou encerrados os trabalhos da Sessão Ordinária, dos quais se lavrou a presente **ANAIS** que após lida será assinada.

Eventos:

- REQUERIMENTO VERBAL - LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ
- REUNIÃO DA MESA DIRETORA - VAGUINHO DARÉ
- REQUERIMENTO VERBAL - SEBBEN
- REUNIÃO DE BANCADA - SEBBEN
- PARECER DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE - SOLICITANTE: NÃO SOLICITADO POR PARLAMENTAR - FEZ USO DA PALAVRA: BETE
- PARECER DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE - SOLICITANTE: NÃO SOLICITADO POR PARLAMENTAR - FEZ USO DA PALAVRA: CHIMENTO
- PARECER DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE - SOLICITANTE: NÃO SOLICITADO POR PARLAMENTAR - FEZ USO DA PALAVRA: ANDERSON RODIGHERI

Ver. Jonas Sebben
Primeiro Secretário

Ver. João Vagner da Rosa Dare
Presidente

